

SICAV ODDO BHF

Société d'investissement à Capital Variable
Sede Social: 5 Allée Scheffer, L-2520 Luxembourg
Grão-Ducado do Luxemburgo
RCS Luxembourg B67580

(a "Sociedade")

Aviso aos Accionistas da Sociedade

IMPORTANTE:
ESTA CARTA EXIGE A SUA ATENÇÃO IMEDIATA.
SE TIVER ALGUMA QUESTÃO SOBRE O CONTEÚDO DESTA CARTA,
DEVERÁ PROCURAR ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL INDEPENDENTE.

Luxemburgo, 5 de junho de 2026

Caro Accionista,

O Conselho de Administração da Sociedade (o "**Conselho de Administração**") vem informá-lo(a) da sua decisão de efectuar as seguintes alterações (as "**Alterações**") ao prospecto da Sociedade (o "**Prospecto**") de 15 de Maio de 2026.

Os termos iniciados em maiúscula utilizados no presente documento e não definidos de outra forma têm os significados que lhes são atribuídos no Prospecto de 10 de Outubro de 2025 e, quando relevante, nos estatutos da Sociedade (os "**Estatutos**").

As Alterações especificadas infra consistem principalmente nos seguintes elementos essenciais:

- I- Substituição do revisor oficial de contas da Sociedade;
- II- Introdução de criptofichas de investimento;
- III- Clarificações relativas ao texto da estratégia de investimento dos Subfundos "ODDO BHF Global Target 2031" e "ODDO BHF Global Target IG 2031", nomeadamente para esclarecer a sua abordagem de comprar e manter (buy-and-maintain) e o estilo de gestão da carteira;
- IV- Clarificações relativas aos administradores de índices de referência dos Subfundos "ODDO BHF Euro High Yield Bond" e "ODDO BHF Global High Yield Bond";
- V- Alterações a determinadas divulgações e principais características dos Subfundos, conforme descrito em pormenor abaixo;
- VI- Actualizações, introdução ou reformulação dos Anexos do SFDR relativos aos Subfundos, incluindo a remoção de algum texto referente à exclusão em matéria de biodiversidade e a clarificação da consideração dos principais impactos negativos ("PIN").

I. Substituição do revisor oficial de contas da Sociedade

Em conformidade com os princípios de governação estabelecidos a nível do Grupo ODDO, o revisor oficial de contas (*réviseur d'entreprises agréé*) da Sociedade será substituído, passando da Deloitte para a KPMG Audit S.à r.l., conforme reflectido no Prospecto.

II. Introdução de criptofichas de investimento

A Sociedade Gestora poderá emitir, para cada Subfundo, Acções nominativas sob a forma de instrumentos financeiros digitais (criptofichas de investimento) directamente através da DLT (tecnologia de registo distribuído).

III. Clarificações relativas ao texto da estratégia de investimento do "ODDO BHF Global Target 2031" e do "ODDO BHF Global Target IG 2031"

As secções do Prospecto relativas aos Subfundos "ODDO BHF Global Target 2031" e "ODDO BHF Global Target IG 2031" serão alteradas para clarificar que os Subfundos seguem uma abordagem de comprar e manter (buy-and-maintain), o que significa que as obrigações são, por norma, detidas até ao vencimento e podem ser substituídas, sobretudo em caso de deterioração de crédito ou quando surgem melhores oportunidades de rendimento. A presente clarificação visa melhorar a transparência e não altera a estratégia de investimento.

IV. Divulgações relativas aos administradores de índices de referência

O Prospecto será alterado, no que respeita aos Subfundos "ODDO BHF Euro High Yield Bond" e "ODDO BHF Global High Yield Bond", para clarificar que os administradores de índices de referência relevantes estão localizados num país terceiro e solicitaram o reconhecimento em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/1011 relativo aos índices, com as alterações introduzidas.

V. Alterações a determinadas divulgações e principais características dos Subfundos

- Foi ainda acrescentada às fichas informativas dos seguintes Subfundos a confirmação do investimento mínimo de 51% em participações de capital, nos termos da Lei da Tributação do Investimento alemã: "ODDO BHF US EQUITY TREND", "ODDO BHF Green Planet" e "ODDO BHF Global Navigator";
- Reforçar a divulgação relativa à forma como o índice de referência é utilizado e assegurar a clareza regulamentar, sem alterar a estratégia de investimento efectiva, as restrições ou o perfil de risco do Subfundo "ODDO BHF Artificial Intelligence";
- Remover a referência à carteira final composta por um conjunto limitado de 30 a 60 títulos da ficha informativa do Subfundo "ODDO BHF Green Planet". A Sociedade Gestora está actualmente em condições de incluir de forma consistente quase 60 títulos resultantes da análise quantitativa ESG e a eliminação deste limite reflectirá melhor a composição efectiva da carteira, permitindo uma maior diversificação em benefício dos investidores;
- Especificar na ficha informativa do Subfundo "ODDO BHF Global Navigator" que os investimentos-alvo em ETF incluem também os ETF não OICVM, bem como a exposição

directa e indirecta a acções, obrigações e mercadorias, para uma maior transparência perante os investidores.

- Eliminação do seguinte texto nos Subfundos "ODDO BHF SUSTAINABLE EURO CORPORATE BOND", "ODDO BHF EURO HIGH YIELD BOND", "ODDO BHF EURO CREDIT SHORT DURATION", "ODDO BHF CONVERTIBLES GLOBAL", "ODDO BHF OBJECTIFS REVENUS", "ODDO BHF CREDIT OPPORTUNITIES", "ODDO BHF US EQUITY TREND", "ODDO BHF GLOBAL CREDIT SHORT DURATION", "ODDO BHF ARTIFICIAL INTELLIGENCE", "ODDO BHF GREEN PLANET", "ODDO BHF GLOBAL HIGH YIELD BOND", "ODDO BHF GLOBAL TARGET 2031", "ODDO BHF GLOBAL TARGET IG 2031" e "ODDO BHF GLOBAL NAVIGATOR": "O Subfundo não utiliza compras com acordo de revenda nem empréstimos de títulos". Embora tal não implique qualquer alteração da estratégia de investimento (uma vez que essas técnicas continuarão a não ser utilizadas pelo Subfundo), o objectivo é reforçar a clareza para os investidores não profissionais inexperientes.

VI. Actualizações dos Anexos SFDR para efeitos de clarificação

Os Anexos SFDR de alguns Subfundos serão actualizados da seguinte forma:

- Alteração destinada a clarificar a boa gestão das emissões de carbono no âmbito da abordagem ESG dos Subfundos "ODDO BHF SUSTAINABLE EURO CORPORATE BOND", "ODDO BHF CREDIT OPPORTUNITIES" e "ODDO BHF GLOBAL TARGET IG 2031", incluindo a intensidade de carbono como parte dos indicadores de sustentabilidade.
- Remoção da referência à intensidade de CO2 como parte dos indicadores de sustentabilidade do Subfundo "ODDO BHF EURO HIGH YIELD BOND", clarificando simultaneamente que a classificação ESG interna média ponderada do Subfundo será superior à do índice de referência.
- Remoção da referência à intensidade de CO2 como parte dos indicadores de sustentabilidade dos Subfundos "ODDO BHF GLOBAL CREDIT SHORT DURATION" e "ODDO BHF GLOBAL HIGH YIELD BOND", clarificando simultaneamente que a classificação ESG interna média ponderada do Subfundo será superior à classificação ESG ponderada da MSCI do universo de investimento.
- Remoção da referência à intensidade de CO2 como parte dos indicadores de sustentabilidade do Subfundo "ODDO BHF EURO CREDIT SHORT DURATION", clarificando simultaneamente que o investimento sustentável do Subfundo será de pelo menos 10%.
- Diversas clarificações no âmbito do "ODDO BHF Artificial Intelligence" e do "ODDO BHF Green Planet", a fim de tornar mais claros os critérios ESG utilizados para definir o universo de investimento ESG, bem como os principais impactos negativos.
- Ajustamentos ao texto relativo à biodiversidade nos Subfundos "ODDO BHF SUSTAINABLE EURO CORPORATE BOND", "ODDO BHF EURO HIGH YIELD BOND", "ODDO BHF EURO CREDIT SHORT DURATION", "ODDO BHF CREDIT OPPORTUNITIES", "ODDO BHF GLOBAL HIGH YIELD BOND" e



ODDO BHF
ASSET MANAGEMENT

"ODDO BHF GLOBAL TARGET 2031", nomeadamente para reflectir a exposição relevante a factores sensíveis em matéria de biodiversidade no contexto do PIN 7, monitorizada a nível da carteira.

- Alteração do nome da política da Sociedade Gestora para "Política de Investimento Responsável" no que respeita a todos os Subfundos qualificados como sendo do artigo 8.º ao abrigo do SFDR.
- Outras clarificações relativas às práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento.

Importa salientar que as alterações supramencionadas aos Anexos SFDR foram efectuadas com o objectivo de reforçar as divulgações relativas aos critérios ESG para efeitos de clareza regulamentar e transparência perante os investidores, sem alterar as estratégias globais de investimento dos Subfundos.